

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 007/2024. Dispensa de Licitação Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar Contratação de serviço especializado em ministrar aulas de educação física, esporte, ginastica aeróbica, para crianças, adolescentes e idosos. Atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESC/SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V.TOTAL
01	Contratação de serviços	SERV.	12	R\$ 3.388,67	R\$ 40.664,04
	especializado em ministrar aulas				
	de educação física, esporte,				
	ginastica aeróbica, para crianças,				
	adolescente e idosos.				

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 23/02/2024, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de fevereiro de 2024.

Lear Teixeira Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – O Objeto da presente contratação é a aquisição dos serviços, por um período de 12 meses, onde a mesma deverá entregar trimestral os relatórios e fotos das atividades e palestras assinadas.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente contratação se fundamenta na necessidade implantar um cronograma de atividades que colabore no processo metodológico interdisciplinar, envolvendo Família cadastradas no CRAS através de equipes especializadas a disposição da unidade dos serviços oferecidos as famílias.

É uma necessidade da Secretaria de Assistência Social buscar um serviço de apoio as famílias.

3 - CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 – Para participar da licitação o proponente deverá apresentar proposta formal que atenda as condições de acordo com as políticas de Assistência Social.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **4.1** A contratação decorrente deste Termo de Referência TR será realizada por instrumento adequado, cuja minuta será anexada ao Edital norteador do certame, conciliando-se o texto contratual com as condições figurantes da proposta vencedora da licitação, quando esta última houver.
- **4.2** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar documentação hábil solicitada pela Administração, à época da assinatura contratual.
- 4.3 A regularidade da situação documental exigida para contratação deverá ser mantida em uma das modalidades e condições estipuladas nas disposições da Lei 14.133/2021. será consultada a Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, Certidão de Regularidade do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos trabalhistas CNDT, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Cartão CNPJ, Alvará de funcionamento atualizado, Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail, Atestado de Capacidade Técnica, conforme as exigências do art. 68, § 2º da Lei nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5 - GARANTIAS

Não há Garantias

6 - VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O Valor estimado da contratação decorrente deste Termo de Referência – TR é de R\$ 40.664,04 que serão pagos mensalmente, parcelas iguais no valor de R\$ 3.388,67.

ITEM	DESC/SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V.TOTAL
01	Contratação de serviços	SERV.	12	R\$ 3.388,67	R\$ 40.664,04
	especializado em ministrar aulas				
	de educação física, esporte,				
	ginastica aeróbica, para crianças,				
	adolescente e idosos.				

7 - CONNDIÇÕES DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **7.1** No caso de fornecimento de serviços, estes deverão ser realizado rigorosamente conforme consta do objeto deste Termo de Referência TR, não sendo aceitos similares em nenhuma hipótese, ainda que mais vantajosos sobre qualquer aspecto.
- **7.2** No caso dos serviços estes deverão ser prestados por profissionais com conhecimentos técnicos na área do objeto a ser licitado, e que tenha experiência em Formações em Educação Física, devidamente atestadas por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **7.3** O contratado deverá prestar os serviços somente através de profissionais devidamente habilitados, avocando para si todas as despesas decorrentes da execução contratual, tais como custos como encargos Sociais e trabalhistas, transporte etc., ficando o contratante isento de qualquer despesa não constante do valor contratado.
- **7.4 A** contratada realizara o serviço durante 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 hrs as 11:00hrs e das 13:00 hrs as 17:00.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- **8.1** A contratação decorrente deste Termo de Referência TR, terá vigência inicial de 12 (doze) meses contada da data da assinatura contratual.
- **8.2** A vigência acima dita poderá ser prorrogada, se houver interesse e conveniência da Administração, mediante termo de aditamento, regularmente celebrado, conforme as disposições contidas no artigo 105 e seguinte da Lei 14.133/2021.

9 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1 – Os recursos decorrente da contratação derivada deste Termo de Referência – TR correrão à conta do recurso orçamentário constante do exercício de 2024.

Valquíria Nery **SUBSCRITOR**